



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 001/2022

Bancada MDB e DEM

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Legislativo que:

Seja disponibilizado junto à Câmara de Vereadores, em editais públicos no átrio e publicizado nas sessões ordinárias, a relação de vagas de emprego cadastradas e existentes no balcão do FGTS municipal, das empresas locais e regionais.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista a grande procura por vagas de emprego em nossa cidade e região, com o advento da pandemia muitas famílias perderam a possibilidade de proverem o sustento próprio, uma forma de melhorarmos o alcance da oportunidade da mão de obra local junto ao comércio é dando publicidade as vagas de emprego que muitas vezes não passam à percepção de quem realmente interessa.

Desta forma, a fim de possibilitar a abertura da porta da dignidade para quem precisa, contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro de 2021.

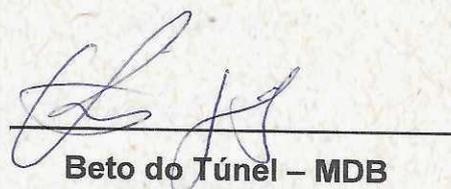
Recebi em 30/12/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**


Cezar Furini – MDB


Beto do Túnel – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Heitor Schneider - DEM